

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

L E I Nº 4469/93  
de 08 de novembro de 1993

N.º 998 de 12/11/1993

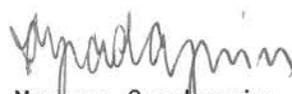
Muda a denominação da Praça João Pessoa para Praça Padre João (Cônego João Marcondes Guimarães).

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - A Praça João Pessoa passa a se denominar **Praça Padre João (Cônego João Marcondes Guimarães)**.

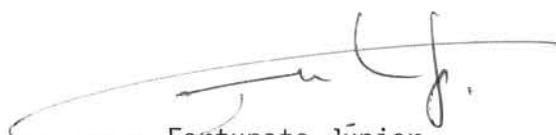
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de novembro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Paulo)